



Concurso ao CP-C-FSG-UM-CFN/2023

Em conformidade com a Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, segue abaixo a relação dos candidatos que obtiveram DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO em seus requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, por estarem inscritos no Cadastro Único para programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com base nas informações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, bem como para os doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

REQUERIMENTOS DEFERIDOS

- 1) GIDEÃO JOSÉ DO AMARAL PREIRA;
- 2) ABRAÃO FIUZA SANTOS SILVA;
- 3) MATHEUS ERICK CUNHA FERREIRA DA SILVA;
- 4) JOSUÉ ALEX DA SILVA RIBEIRO;
- 5) ANA CAROLINA ALVES DEUS JUSTINO;
- 6) LUCAS PEREIRA CORREA;
- 7) MARCEL DE QUEIROZ FERNANDES;
- 8) JOABE MOREIRA DA SILVA;
- 9) DAVID SANTOS OLIVEIRA;
- 10) PEDRO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA;
- 11) DANIELLE LIMA DOS SANTOS;
- 12) JOHNATHAN OLIVEIRA DE ANDRADE;
- 13) FELYPE GONÇALVES DA CUNHA;
- 14) MICHEL DA SILVA PEREIRA;
- 15) JOÃO LUCAS DINIZ DE SOUZA;
- 16) JOSÉ ROBERTO NEVES DA SILVA;
- 17) TAINARA PAGLIASSE TORRES;
- 18) CLAUDIO CONSTANCIO GADELHA FILHO;
- 19) MATHEUS MASELO DA SILVA;
- 20) TYAGO DE PAULO BOA MORTE;
- 21) JAYNA KESSILEA DIAS DA CONCEIÇÃO;
- 22) JOSÉ MARCOS GOMES BARBOSA;
- 23) MARCOS ANTONIO DE SOUZA ALMEIDA;
- 24) VINICIUS DOS SANTOS GEMAQUE;
- 25) LARISSA ZEFERINO DE ALMEIDA;
- 26) FELIPE PRUDENTE BERTHO;
- 27) JONAS LUIS DO NASCIMENTO SALES;

- 28) FERNANDO DE SOUZA LIMA GOMES;
- 29) LEANDRO MACIEL LOBATO;
- 30) ANDRÉ FRANCO RIBEIRO;
- 31) AILTON FERREIRA DA FONSECA;
- 32) DEYVIS HENRIQUE SILVA BATISTA;
- 33) CRISTIAN CHARLES DE BRITO SANTOS;
- 34) THELMO LUIZ RAMOS COSTA;
- 35) SAMARA FRANCELINO DA SIVA;
- 36) DAFNE BARROS LAGOIA;
- 37) VINICIUS FERNANDES TEIXEIRA DE SOUZA;
- 38) RORIGO JOSE FERNANDES DA SILVA;
- 39) RENAN DA SILVA RODRIGUES;
- 40) DANILO SILVA ELIAS;
- 41) MARCOS SILVA DOS SANTOS;
- 42) DOUGLAS FERREIRA DO NASCIMENTO;
- 43) DOUGLAS HENRIQUE FERREIRA;
- 44) MATEUS BENJAMIN LUGARINO MENDONÇA;
- 45) JHONNY KLYSMAN NASCIMENTO PALHETA;
- 46) HILDA DO SOCORRO DA COSTA RIBEIRO;
- 47) ISAAC DO ROSARIO TEIXEIRA;
- 48) ITALO GUSTAVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS;
- 49) GABRIELLE DE OLIVEIRA NERY;
- 50) RAFAEL VINICIUS FERREIRA;
- 51) JOSUE LUCAS DA SILVA GOMES;
- 52) DANIEL BATISTA DA SILVA;
- 53) RYCHARD ABADIO DA SILVA RODRIGUES;
- 54) GUSTAVO CAVALHEIRO MARTINS;
- 55) MATHEUS TARSIS DE FREITAS SILVA;
- 56) LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS PINTO;
- 57) GABRIEL VITORINO LOPES;
- 58) MARINA PREIRA SOUSA;
- 59) ANDRE FELIPE XAVIER OLIVEIRA SANTOS;
- 60) MARIA CLARA DE ANDRADE SILVA;
- 61) SARA VIEIRA DE OLIVEIRA;
- 62) JORGE MATHEUS FARIAS LOPES;
- 63) ADBIEL ERICK SERAFIM ANDRADE;
- 64) LUCAS MESQUITA XIMENES;
- 65) JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SILVA;
- 66) KARINE ALVES DA SILVA;
- 67) HELIO JONATAS LIMA ARAUJO;
- 68) ANDERSON LUIZ BARBOSA DA SILVA;
- 69) CHRISTYAN DO NASCIMENTO CAVALCANTE;
- 70) CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS;
- 71) VIKTOR WANDAMES PROCÓPIO

72) ESTER DE PAULA RABELO;

REQUERIMENTOS INDEFERIDOS

01. GUILHERME PAULO DOS SANTOS;
02. LUCAS NASCIMENTO MUNIZ DA CONCEIÇÃO SANTOS;
03. JOSÉ LUIS MORAES LOBO;
04. RICLEY RIBEIRO DE SOUZA;
05. LUCAS FERREIRA DOS SANTOS DO CARMO;
06. MARYA EDUARDA COUTINHO DA SILVA;
07. ANDRE LUIS FERREIRA DA SILVA;
08. CLEDSON SANTOS MIRANDA;
09. MARCOS FILIPE PEREIRA GRANADO;
10. RAPHAEL CRISTOVÃO DUARTE RODRIGUES;
11. LAUÃ DA SILVA MACHADO;
12. AMANDA DA SILVA QUARESMA;
13. VICTOR DA SILVA VIEIRA;
14. CAROLINA SILVA DA CRUZ;
15. RICHARD LUIZ DA ROCHA GABRY;
16. DIOGO MARINHO LINHARES

Os candidatos acima relacionados, que tiveram seus requerimentos deferidos, deverão imprimir o comprovante de inscrição no site www.marinha.mil.br/cgcfm, no link “Concursos para o CFN”, CP-C-FSG-MU-CFN/2023.

No caso do indeferimento do requerimento caberá recurso administrativo, devendo este ser apresentado no Órgão Executor da Seleção escolhido no ato de pré-inscrição até o primeiro dia útil subsequente, após a divulgação da relação dos pedidos de isenção deferidos, conforme prevê o subitem 2.3.13 do Edital.

O candidato que tiver seu pedido de isenção ou Recurso Administrativo indeferido e que desejar, mesmo assim, participar do Concurso deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 2.2.4 do Edital.

X-X